



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: secretariamagda@terra.com.br / pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

LEI Nº 1.340, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Lei Nº 1.337, de 19 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Magda faz saber que a Câmara Municipal de Magda aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o disposto no Art. 1º, item 5 e 6, da Lei Nº. 1.337, de 19 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.

5) ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO DA AMIZADE TERCEIRA IDADE DE MAGDA/SP, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob nº 05.781.255/0001-52, estabelecida na Rua Maria Casa Nova Trevisan, 205, nesta cidade de Magda, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais);

6) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 72.957.814/0001-20, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 3051, na cidade de Votuporanga (SP), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);”

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 23 de janeiro de 2020.


ROBINSON CASSIO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

